



A mesa do desconto de 5 dias
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMÉMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

REQUERIMENTO N° 308

ASSUNTO:	PROTOCOLO N° <u>1625</u>
AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita INFORMAÇÕES sobre o Projeto para a implantação do CCO/ COI – Centro de Operações Integradas, na forma que especifica.	DATA <u>05/11/2011</u>
	DESPACHO:

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, Solicitando INFORMAÇÕES sobre o Projeto para a implantação do CCO/ COI – Centro de Operações Integradas.

Considerando as Reuniões que já realizamos com o Executivo, bem como, o projeto que nos foi entregue para busca de recursos para o projeto do Centro de Operações Integradas, informamos que o Deputado Rodrigo Moraes, esteve em nosso Município, confirmando as tratativas para o envio de Emenda Parlamentar para o Projeto em apreço. O Valor confirmado foi de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Inicialmente, em reunião destes vereadores com o Executivo e respectivas secretarias responsáveis, quando nos entregaram o projeto nos foi informado que os recursos que buscariam seria para a implantação, consoante projeto anexo, e que o restante seria realizado pelo Executivo, através de comodato das câmeras.



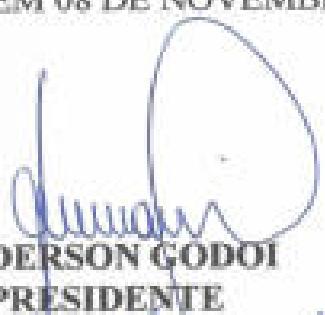
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Desta forma, tendo em vista que este é o momento para inscrição da emenda non sistema, questionamos, se as tratativas e projetos permanecem desta maneira, se há necessidade de alterações no objeto da emenda ou se podemos proceder com o projeto anexo?

Destarte, solicitamos acompanhamento no sistema conferindo a chegada da Emenda Parlamentar e o devido envio de documentos.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.


ANDERSON GODOI
PRESIDENTE


RENATO VARGAS NETTO
VICE-PRESIDENTE







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 45.639.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

REMESSA DE DOCUMENTOS DA CÂMARA

DA: SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 05/08/2021

Nº de Ordem	Documento Câmara	Assunto
01	Indicação nº 431/21 Ver. Renato Vargas Netto	Solicita providências para instalação de câmeras de segurança em todas as entradas da cidade, na forma que específica.

Obs: Encaminhamos o(s) documento(s) acima relacionado(s) para conhecimento e as providências necessárias.

Remetido por: Marlene

Recebido por: _____ em



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMÉMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

INDICAÇÃO N° 441/21

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita, providências para instalação de câmeras de segurança em todas as entradas da cidade, na forma que especifica.	PROTOCOLO N° 1043 DATA 22/08/21 DESPACHO: DEFERIDA em 22/08/21 Presidente
---	---

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor Clemente Antônio de Lima Neto, Chefe do Executivo, providências para instalação de câmeras de segurança em todas as entradas da cidade.

Considerando que há presídios em nosso município, bem como o número insuficiente de efetivo policial e viaturas, a câmera de segurança é uma alternativa viável e necessária.

Ressaltamos que as cidades vizinhas possuem câmeras de segurança e falta desse sistema em nosso município aumenta sobremaneira a criminalidade. Portanto, indicamos, inicialmente que ao menos em todas as entradas da cidade sejam instaladas câmeras de segurança.

- Estrada Nova Tremembé - Taubaté;
- Estrada Velha Tremembé - Taubaté;
- Ponte do Rio Paraíba – Rodovia Pedro Celete;
- Próximo ao Fórum – Tremembé – Pindamonhangaba;
- Próximo ao assentamento – Tremembé- Gurilândia;

SALA DAS SESSÕES, 02 DE AGOSTO DE 2021.

Renato Vargas Netto
RENATO VARGAS NETTO
VICE-PRESIDENTE

*Dr. Luiz Antônio da Administração para
comunicar*

Luz Guilherme M. de O. Guedes
Secretário Chefe do Gabinete
03/08/21



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Ofício nº 87/2021

Tremembé, 10 de setembro de 2021

Assunto: Emenda Parlamentar para implantação da estrutura do Centro de Operações Integradas – COI.

Excelentíssimo Senhor Deputado Rodrigo Moraes,

Somos presentes perante Vossa Excelência por intermédio deste para, respeitosamente, solicitar seus bons préstimos no sentido de estudar a possibilidade de destinar ao nosso município, recursos financeiros no valor aproximado de R\$491.761,35, através de Emenda Parlamentar para implantação do projeto anexo.

Nosso Município possui diversos presídios, bem como, número insuficiente de efetivo policial e viaturas. O Projeto Câmeras de segurança é uma alternativa viável e necessária.

Há um clamor popular muito grande para melhorias na segurança e implantação deste projeto. Resultamos que as cidades vizinhas já possuem câmeras de segurança e a falta desse sistema em nosso município aumenta sobremaneira a criminalidade local.

O plano de governo da gestão atual, contempla a proposta em apreço, em reunião com o Executivo, recebemos o projeto conforme anexo, onde apresentam todas as necessidades para implantação e soluções de infraestrutura e ergonómica para funcionamento do CCO. Bem como, informações do local e instalações reservadas para esse fim.

O local pretendido pelo Executivo no anteprojeto, trata-se de imóvel de propriedade do Município, em área central, onde em torno do imóvel já possui prédio público municipal com instalações do Pelotão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, portanto, um ponto totalmente estratégico e propício ao projeto.

Destarte, solicitamos Vossos préstimos para verificação quanto à possibilidade de destinar recursos para a implantação. Além, do apreço destes vereadores, passará a ser reconhecido no Município como o "Pai do COI", por entregar a nossa população o Centro de Operações Integradas que todos anseiam.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Certos de poder contar com a sua especial atenção apresentamos nossos protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDERSON GODOI
Presidente

RENATO VARGAS NETTO
Vice-Presidente

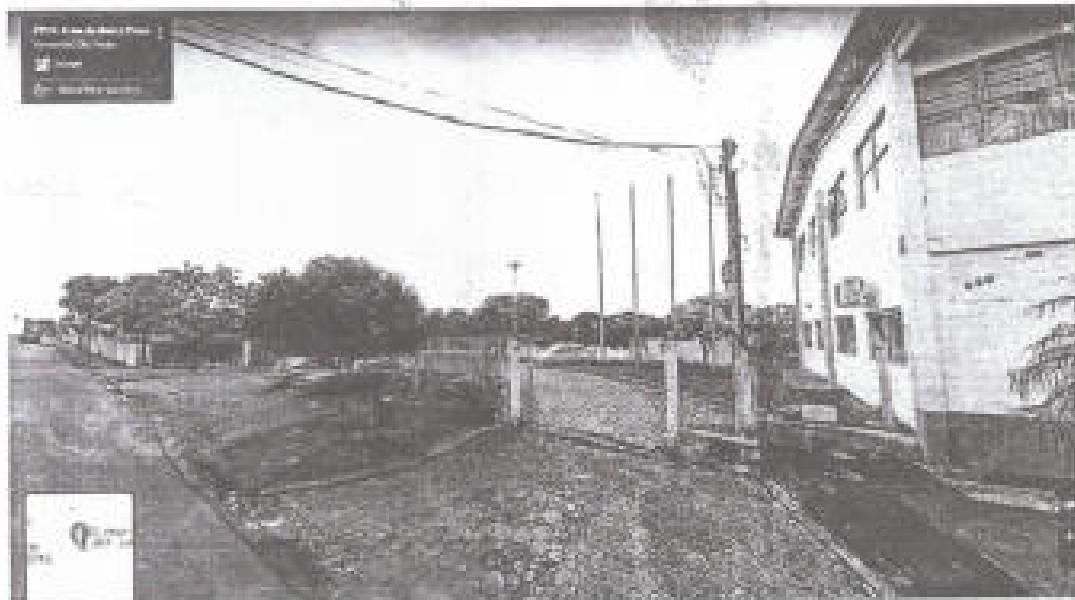
Exmo. Sr.
RODRIGO MORAES
Deputado Estadual
ALESP - São Paulo-SP.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Foto atual do local onde estratégicamente será implantado o projeto:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.300 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembé.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembé@tremembé.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A Central do CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS, COO, deverá ser instalada na Rua Artur de Souza Praça, 299 - Pelotão da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Tremembé /SP.

Os serviços técnicos de âmbito comum, equipamentos e materiais a serem fornecidos englobam: Fornecimento e Implantação de Infraestrutura de Fibra Óptica em poste de concessionária de energia elétrica com tecnologia GPON e instalação de equipamentos ópticos, ativos de rede, acessórios e demais equipamentos, conforme descrito neste;

- a) Fornecimento e instalação de Infraestrutura lógica e elétrica para implantação do COO, ativos de rede e elementos passivos da rede GPON; para instalação das câmeras e portais de OCR
- b) Serviços para instalação e configuração de todos os equipamentos ofertados;
- c) Serviços de implantação de Infraestrutura de fibra óptica, Data Center e COO;
- d) Implantação de Sistema Completo de Video-monitoramento;
- e) Sistemas de Gerenciamento de câmeras de monitoramento móveis;
- f) Implantação do Portal eletrônico de reconhecimento de Placas "OCR".



"Imagem meramente ilustrativa"

ÁREA DO COI

~~OBJETIVO DA SALA DE MONITORAMENTO É O SISTEMA DE MONITORAR E PREVENIR AS OCORRÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.~~

Serviços a serem executados na Sala de Monitoramento:

- 54 M² de Readequação da Sala
- 54 M² de Piso elevado
- 54 M² de Forro de Gesso
- Fechamento das Janelas existe em Drywall
- Fechamento da Sala Superior em Drywall
- Pintura da Sala

97



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

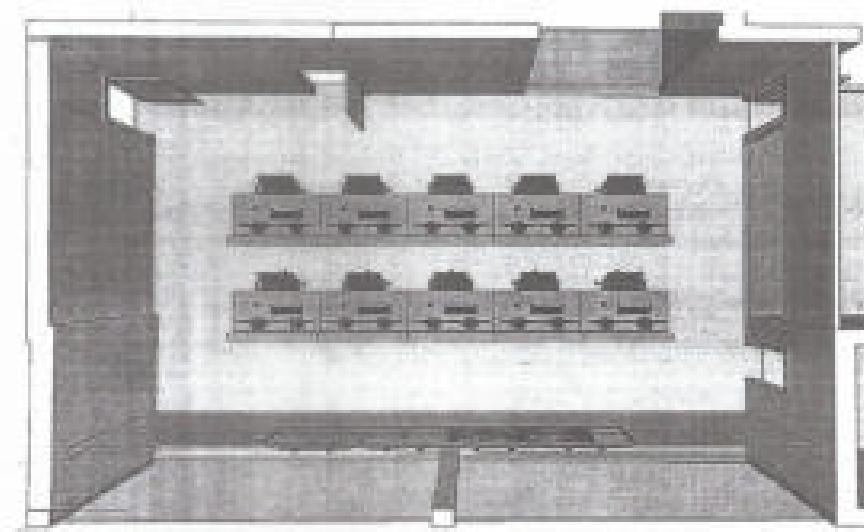
(Lei Municipal nº. 3.452 de 15 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembé.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembé@tremembé.sp.gov.br

O projeto prevê toda solução ergonômica para funcionamento do CCO, mesas, cadeiras e equipamentos das salas de crise e descanso.



"Imagem meramente ilustrativa"

Instalação da Sala de VideoWall para monitoramento do Sistema de Segurança, Instalação dos Equipamentos: MONITOR LED DE 55" PARA VIDEO WALL, Instalação de SUPORTE PARA VIDEO WALL COM MOLDURA E ACABAMENTO.

Obra de Construção do CCO.

Deverá ser considerada toda construção, reforma, e ampliação do prédio público onde será construído o CCO e permanecerá o comando da Polícia Militar. Antes de iniciar a reforma do ambiente a contratada deverá levantar suas principais necessidades, definindo o universo de ações que deverão ser relacionados para estudos de viabilidade.

Em seguida, é necessário que se estabeleça as características básicas de cada posto de trabalho, tais como: fim a que se destinam futuros usuários, dimensões, padrão de acabamento pretendido, equipamentos e mobiliários a serem utilizados, entre outros aspectos.

Os estudos de viabilidade objetivam eleger o melhor aspecto técnico, para transferência da área administrativa do térreo para o primeiro andar do prédio da PM.

Após a escolha do layout deverá ser realizado a elaboração de anteprojeto, que não se confunde com o projeto básico desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.492 de 16 de outubro de 2001)

CNPJ 46.638.714/0001-30

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembé.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembé@tremembé.sp.gov.br

O anteprojeto deve ser elaborado na etapa anterior. Deve apresentar os principais elementos – plantas baixas, cortes e fachadas – de arquitetura, da estrutura e das instalações em geral do ambiente administrativo da PM, além de determinar o padrão de acabamento.

Será feita uma readequação no ambiente da Polícia Militar, toda a parte administrativa do térreo será transferida para o primeiro andar do edifício, o corte 06 e 07 do projeto deverá ficar liberado para a construção do COI – Centro de Operações Integradas, a parte superior deverá ser fechada com "Drywall" atendendo o Layout da PM a ser construído na transferência da área administrativa, deverá ser previsto a colocação de sistema de refrigeração "Ar Condicionado" com capacidade para atender toda a demanda necessária.

A área administrativa ocupada pela PM "com as seguintes medidas: 12 x 4,50 m", totalizando 54,00 m², neste espaço será construído a Sala de operações do COI, a nova área administrativa da PM deverá ficar no mínimo com as mesmas medidas existentes, deverá ser feitas todas as adequações necessárias, pontos de energia, pontos de rede e internet para todos os postos de trabalho.



Corte A do projeto COI

Instalações provisórias, trabalhos em terra, locação da obra, infraestrutura convencional, fundações e estrutura, escavações, alicerces, supraestrutura convencional pilares, vigas cinta, impermeabilizações, alvenaria de vedação paredes, revestimentos de paredes externas, paredes internas, esquadrias metálicas, instalações hidráulicas, instalações elétricas, pinturas.

Os valores para implementação desse projeto podem variar considerando os preços médios praticados no mercado de construções e equipamentos eletrônicos.

Valor aproximado Total do Projeto : R\$ 491.761,35

Jairus Vinyolim Orsi Quirino
Assessor Planejamento Estratégico

3